



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.429/2007

FAZ TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 249.497,36 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei nº 101/2000 - LRF e art. 16 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.338/2006.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer transposição de dotação orçamentária nos diversos Órgãos da Administração Municipal, no valor de R\$ 249.497,36 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial ou total das dotações abaixo especificadas.

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por esta Lei, serão incorporadas, na forma dos seus Anexos, nas Unidades Orçamentárias indicadas.

ÓRGÃO: 20 00 – GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2001	04122010-2.002	3.3.90.14.00-Diárias-Civil	20.000,00	
2003	04124014-2.004	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	5.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			25.000,00	



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.429/2007

ÓRGÃO: 22 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2201	04122030-2.010	3.3.90.14.00-Diárias-Civil	4.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			4.000,00	

ÓRGÃO: 25 00 – SEC.MUN. DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2501	15122070-2.028	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	10.000,00	
2503	15452074-2.034	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		10.000,00
2504	15453075-2.035	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	5.000,00	
2504	15453075-2.035	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			15.000,00	15.000,00

ÓRGÃO: 28 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2801	08244120-2.055	3.3.90.14.00-Diárias-Civil	6.386,00	
2801	08244120-2.055	3.3.90.30.00-Material de Consumo	80.000,00	
2801	08244120-2.055	3.3.90.33.00-Pas.Desp.Locomoção	10.000,00	
2801	08244120-2.055	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	10.000,00	
2801	08244134-1.041	3.3.90.30.00-Material de Consumo	18.564,00	
2801	08244135-1044	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		84.000,00
2802	08243125-1.045	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		50.000,00
2803	08243127.1.048	3.3.90.30.00-Material de Consumo		20.000,00
2803	08243127.1.048	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	10.000,00	
2803	08243127.1.048	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.-P.Jurídica	10.000,00	
2803	08243127-2.061	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	10.000,00	
2803	08243127-2.061	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.-P.Jurídica		10.000,00
2803	08243127-2.062	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	5.050,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			160.000,00	164.000,00



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

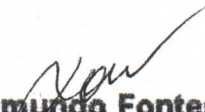
LEI Nº 1.429/2007

ÓRGÃO: 31 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3101	18541160-2.069	3.3.90.14.00-Diárias-Civil	5.000,00	
3101	18543163-1.052	3.3.90.30.00-Material de Consumo		30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			5.000,00	30.000,00

ÓRGÃO: 32 00 – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E RENDA				
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3201	04122170-2.073	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente	25.000,00	
3201	23691178-1.055	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.-P.Jurídica		40.497,36
3201	27691178-1.056	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	15.497,36	
TOTAL DO ÓRGÃO			40.497,36	40.497,36
TOTAL GERAL			249.497,36	249.497,36

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 13 de julho de 2007.


José Raimundo Fontes
Prefeito

